



## Europa: integração e fragmentação (Resenha)

**Victor Albuquerque Felix da Silva**

Universidade Federal do ABC (UFABC)

São Bernardo do Campo, São Paulo, Brasil

E-mail: [victor.afs96@gmail.com](mailto:victor.afs96@gmail.com)

Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-8207-2750>

**Resumo:** Resenha da obra “Europa: integração e fragmentação”, de Antônio Carlos Lessa e Angélica Szucko, publicada em 2024.

**Palavras-chave:** Europa; integração regional; União Europeia

### Europe: integration and fragmentation (Book Review)

**Abstract:** Review of the work “Europe: integration and fragmentation”, by Antônio Carlos Lessa and Angélica Szucko, published in 2024.

**Key-words:** Europe; regional integration; European Union.

## Europa: integración y fragmentación (Reseña)

**Resumen:** Reseña de la obra "Europa: integración y fragmentación", de Antônio Carlos Lessa y Angélica Szucko, publicada en 2024.

**Palabras-clave:** Europa; integración regional; Union Europea

Recebido em: 29/01/2025  
Aceito em: 17/07/2025



Análises dos processos de integração regional estão cada vez mais presentes nas pesquisas acadêmicas contemporâneas de Ciência Política e Relações Internacionais. No Brasil, nota-se que tais investigações estão em plena expansão, a fim de preencher os déficits e as lacunas existentes nas produções brasileiras. Dada a relevância da temática, a obra “Europa: integração e fragmentação”, de autoria de Antônio Carlos Lessa e Angélica Szucko, publicada no ano de 2024 pela Editora Contexto, tem por objetivo apresentar, com detalhes, a evolução dos processos de integração regional do continente europeu. Trata-se do caso de maior sucesso em termos de união política, econômica e social no mundo, sobre o qual Lessa e Szucko (2024) destacam as convergências e divergências pós-Segunda Guerra Mundial que culminaram no surgimento, perpetuação e consolidação da União Europeia (UE).

Para além de introdução e conclusão, construiu-se a obra em sete capítulos. Em *A ideia de unidade europeia*, Lessa e Szucko (2024) tratam das discussões iniciais para promover a união na Europa. Os apoiadores da ideia, por meio do Plano Schuman, defendiam que a criação de uma entidade supranacional no continente levaria à redução de conflitos e abriria caminhos à paz perpétua e prosperidade aos Estados-Membros. Assim, em 1951, foi assinado inicialmente por Bélgica, França, Itália, Luxemburgo, Países Baixos e República Federal da Alemanha (RFA) o Tratado de Paris, que entrou em vigor no ano seguinte e instituiu a Comunidade Europeia do Carvão e do Aço (CECA), primeira iniciativa na Europa para promover a integração regional. Destaca-se que a criação da CECA foi fruto dos grandes esforços políticos de algumas personalidades, a saber: Robert Schuman, Ministro dos Negócios Estrangeiros da França; Jean Omer Marie Gabriel Monnet, Secretário-Geral da Comissão Intergovernamental do Plano Schuman e primeiro Presidente da Alta Autoridade da CECA; e Konrad Adenauer, primeiro Chanceler da RFA (Lessa; Szucko, 2024).

No capítulo seguinte, intitulado *A era de ouro da construção da Europa (1955-1974)*, Lessa e Szucko (2024) abordam a criação da Comunidade Europeia de Energia Atômica (EURATOM) e da Comunidade Econômica Europeia (CEE), instituídas pelo Tratado de Roma em 1957. Além disso, dão ênfase aos desafios para a continuidade da integração europeia com a chegada de Charles de Gaulle ao cargo de Primeiro-Ministro da França, em 1959.

De Gaulle considerava que somente os Estados deveriam ser os pilares da Europa, opondo-se ao desenvolvimento de uma comunidade supranacional, o que resultou em divergências políticas pelo continente e trouxe momentos de paralisação na integração regional europeia. Tudo mudou em 1969, quando na Conferência da Cúpula de Haia acordou-se o relançamento do fomento à integração regional com o objetivo de superar as divergências políticas, fomentar a participação de outros países nos processos decisórios e avançar nas discussões ainda em aberto. Foi nessa conjuntura que, em 1973, o Reino Unido, a Dinamarca e a Irlanda passaram a integrar a CEE (Lessa; Szucko, 2024).



Em *A Era da integração avançada*, Lessa e Szucko (2024) apresentam os principais avanços para a constituição da UE. Afirmam que a evolução da construção da Europa na década de 1970 ocorreu “[...] pela consolidação das instituições comunitárias, pelo amadurecimento do pensamento político e social em torno dos acertos e dos erros de todo o processo, mas também pelos impactos da conjuntura de crise internacional [...]” (Lessa; Szucko, 2024, p. 81). O primeiro marco destacado pelos autores é a criação das Comunidades Europeias (CE), em 1973, fruto da fusão entre CECA, CEE e EURATOM.

Em seguida, evidenciam a importância da criação e implantação do Sistema Monetário Europeu (SME), em 1979. Já pela década de 1980, destacam o retorno da ambiciosa construção de uma união política na Europa, materializada na assinatura do Ato Único Europeu em 1986, que passou a vigorar no ano seguinte. No entanto, parte significativa da classe política europeia demonstrava o seu descontentamento com o Ato, muito por conta das lacunas relacionadas à implementação do mercado único. Tal insatisfação levou a uma nova rodada de discussões sobre a integração política, econômica e monetária na Europa (Lessa; Szucko, 2024).

A Cúpula de Maastricht, em 1991, foi certamente o acontecimento mais importante para a criação da UE, pois permitiu que os Estados envolvidos chegassem a um consenso sobre a união econômica, monetária e política. O Tratado de Maastricht de 1992, assinado por Bélgica, França, Itália, Luxemburgo, Países Baixos, Alemanha (já unificada), Reino Unido, Dinamarca, Irlanda, Espanha, Portugal e Grécia, estabeleceu uma integração regional na Europa pautada nos pilares das CE, de uma Política Externa e de Segurança Comum (PESC) e da Cooperação em Justiça e Assuntos Internos (JAI), sobre os quais foram construídos como princípios gerais a subsidiariedade, o respeito à democracia e aos direitos humanos (Lessa; Szucko, 2024).

Em continuidade ao alargamento da UE, em 1993 foram estabelecidos os Critérios de Copenhague, isto é, um conjunto de diretrizes para a admissibilidade de novos membros, pautados em critérios relacionados à promoção e defesa da democracia, dos direitos humanos, da proteção das minorias, do fomento à economia e na capacidade de cumprir com os acordos de adesão. Por fim, um dos últimos atos de consolidação da integração regional europeia foi a efetivação da União Econômica e Monetária (UEM), que se deu com o lançamento do euro e a extinção das moedas nacionais de seus Estados-Membros em 1 de janeiro de 1999 (Lessa; Szucko, 2024).

No capítulo *A União Europeia e as crises do século XXI*, Lessa e Szucko (2024) destacam que a UE possui o maior mercado do mundo, com quase meio bilhão de consumidores, e conseguiu consolidar o euro como uma forte moeda de uso internacional. Além disso, sua dinâmica de funcionamento e alargamento evolui ou se retrai a partir de mudanças políticas, econômicas e sociais globais, regionais e locais.



Contudo, a UE tem enfrentado inúmeros problemas no fomento à integração regional. Lessa e Szucko (2024) destacam na obra os seguintes desafios: os pormenores relacionados à candidatura e adesão de novos Estados-Membros; o envelhecimento da população do bloco; a rejeição à Constituição Europeia proposta em 2003 e os dissensos em relação ao Tratado de Lisboa; as consequências da crise econômica de 2008, sobretudo na zona do Euro; o crescimento exponencial dos fluxos de refugiados e migrantes em direção à Europa e de movimentos e partidos políticos nacionalistas; a saída oficial do Reino Unido da UE, que ocorreu em 31 de janeiro de 2020; a pandemia do novo Coronavírus (COVID-19); e, desde fevereiro de 2022, a guerra entre Rússia e Ucrânia. Todos esses aspectos trazem importantes reflexões sobre a atual conjuntura da integração regional europeia<sup>1</sup>.

No capítulo *A eurolândia: atores e instituições do processo europeu de integração*, Lessa e Szucko (2024) apresentam minuciosamente o surgimento e consolidação do arranjo institucional da UE, composto pelas seguintes instituições: (i) Conselho Europeu, (ii) Conselho da União Europeia, (iii) Parlamento Europeu, (iv) Comissão Europeia, (v) Tribunal da Justiça da União Europeia, (vi) Tribunal de Contas Europeu e (vii) Banco Central Europeu. Trata-se de uma estrutura burocrática comunitária e descentralizada, espalhada por toda a Europa, que possui milhares de funcionários com o intuito de resolver os inúmeros problemas dos cidadãos europeus. Seu funcionamento não é algo simples, pelo contrário, os dissensos são mais frequentes que as convergências e trazem grandes desafios do alto escalão à burocracia de nível de rua.

Além dessas instituições, outros organismos e outras agências são fundamentais para o funcionamento da UE. Lessa e Szucko (2024) destacam o Comitê Econômico e Social Europeu (CESE), o Comitê das Regiões (CR), o Banco Europeu de Investimento (BEI), o Provedor de Justiça Europeu, a Agência da União Europeia para a Cooperação Policial (EUROPOL), a Autoridade Europeia para a Proteção de Dados (AEPD) e o Comitê Europeu para a Proteção de Dados (CEPD). No geral, a UE possui exatamente trinta e cinco agências especializadas, criadas para atuar em temas específicos e tornar a implementação de políticas comunitárias mais eficientes e eficazes.

No capítulo *Da economia ao cidadão: as políticas públicas comunitárias*, Lessa e Szucko (2024) tratam da evolução das Políticas Voltadas para o Estabelecimento do Mercado Único, das Políticas Funcionais, das Políticas Setoriais e das Políticas Externas. Em relação à primeira, estão relacionadas à livre circulação de mercadorias, pessoas, serviços e capitais, além de englobar a união econômica e monetária, políticas de concorrência e comercial comum e ações

<sup>1</sup> Vale mencionar que, atualmente, fazem parte da UE os seguintes países: Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Croácia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovênia, Espanha, Estônia, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Hungria, Irlanda, Itália, Letônia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Polônia, Portugal, República Tcheca, Romênia e Suécia (União Europeia, s.d.). Destaca-se que Albânia, Bósnia-Herzegovina, Geórgia, Macedónia do Norte, Moldávia, Montenegro, Sérvia, Turquia e Ucrânia estão em processo de adesão (European Union, s.d.).

de proteção aos consumidores. Políticas Funcionais, por seu turno, dizem respeito a questões culturais, sociais, de saúde, de desenvolvimento científico e tecnológico e, igualmente, de cooperação nas áreas de justiça e assuntos internos. Já as Políticas Sociais tratam da Política Agrícola Comum (PAC), da Política Comum das Pescas (PCP), da Política Industrial e da Política de Transportes. Por fim, os temas de Política Externa e de Segurança Comum (PESC) e a Política de Cooperação para o Desenvolvimento compõem o eixo de Políticas Externas das políticas públicas comunitárias da UE (Lessa; Szucko, 2024).

No último capítulo antes das considerações finais, intitulado *Redefinindo o projeto de integração europeu*, Lessa e Szucko (2024) abordam o futuro da UE e como o bloco está se preparando para lidar com os desafios contemporâneos. O lançamento da Estratégia Global da União Europeia, o *Livro Branco do Futuro da Europa*, as prioridades da Comissão Europeia entre 2019-2024, a Conferência sobre o Futuro da Europa e a criação da Comunidade Política Europeia fazem parte de uma ampla promoção de debates e reflexões promovidos internamente pelos Estados-Membros da UE. Com essas iniciativas, busca-se transformar a integração regional no continente, bem como suas instituições e órgãos, para lidar com os atuais desafios globais, regionais e locais.

Ao concluir o livro, Lessa e Szucko (2024) afirmam que a UE é a causadora de importantes transformações ocorridas no continente europeu e que a experiência da Europa traz importantes lições para o mundo. Nesse sentido, concluem o seguinte: apesar dos dissensos existentes desde o seu fomento, a integração regional europeia sempre foi resiliente; o compartilhamento de parte da soberania dos Estados-Membros para o funcionamento do bloco traz significativos ganhos políticos, econômicos, monetários e sociais a todos; o desenho institucional das instituições, das agências e dos órgãos da UE preza pelo equilíbrio de poderes e de competências entre os Estados-Membros e a entidade supranacional.

Em continuidade, Lessa e Szucko (2024) dizem que o processo de integração europeia sempre exigirá reformas institucionais para melhor posicionar a UE no Sistema Internacional (SI); que o déficit democrático é um dos principais problemas da integração regional europeia; que as políticas de coesão complexificam e encarecem a adesão de novos Estados-Membros, além de dificultarem a formulação e implementação de políticas comunitárias em países tão heterogêneos; e que a integração regional europeia redefiniu as fronteiras físicas, políticas e culturais entre a Europa Ocidental e Centro-Oriental. Contudo, a heterogeneidade desses espaços, que inclui os Balcãs Ocidentais e países com certa influência da Rússia, como Ucrânia, Moldávia e Geórgia, traz grandes desafios na contemporaneidade. Por fim, acrescentam que, embora a saída do Reino Unido seja um marco importante na história da UE, o bloco soube reagir bem por meio de discussões sobre o futuro da Europa.

A obra de Lessa e Szucko (2024) é fundamental para os estudiosos das Relações Internacionais e da Ciência Política. Trata-se de uma rica e profunda leitura, e as discussões realizadas



pelos autores podem ser complementadas por arcabouços teóricos e metodológicos de disciplinas transversais às áreas de conhecimento supramencionadas, a fim de melhor analisar as nuances e complexidades da integração regional da Europa.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

EUROPEAN UNION. *EU enlargement*. s.d. Disponível em: [https://european-union.europa.eu/principles-countries-history/eu-enlargement\\_en](https://european-union.europa.eu/principles-countries-history/eu-enlargement_en). Acessado em 05 de janeiro de 2025.

LESSA, Antônio Carlos; SZUCKO, Angélica. *Europa: integração e fragmentação*. São Paulo: Contexto, 2024.

UNIÃO EUROPEIA. *Leitura Fácil – A União Europeia*. s.d. Disponível em: [https://european-union.europa.eu/easy-read\\_pt](https://european-union.europa.eu/easy-read_pt) . Acessado em 05 de janeiro de 2025.

